



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de pesquisa histórica, levantamento e organização de conteúdo, realização de entrevistas, produção editorial, redação, revisão textual, projeto gráfico, ilustração, editoração eletrônica e diagramação e impressão gráfica para elaboração e fornecimento do Livro Comemorativo dos 50 (cinquenta) anos da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, contemplando todas as etapas necessárias ao desenvolvimento e à entrega da versão editorial final, apta para impressão, conforme as condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidos neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme definição do art. 8º do Decreto nº 51.652/ 2021.

1.3. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

LOTE ÚNICO			
ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE

1	609629-8	SERVIÇO DE PROJETO, ESTUDOS E CORRELATOS - SERVIÇO DE PESQUISA, PRODUÇÃO EDITORIAL E PROJETO GRÁFICO PARA ELABORAÇÃO DE LIVRO, ABRANGENDO IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE FONTES, LEVANTAMENTO DE ACERVO EXISTENTE, REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS, SELEÇÃO DE IMAGENS, ELABORAÇÃO DE ROTEIRO, CRIAÇÃO DO PROJETO GRÁFICO E DA CAPA, DIAGRAMAÇÃO, EDIÇÃO , FINALIZAÇÃO DAS IMAGENS .	UNIDADE
---	----------	--	---------

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

2.1 Produção Editorial do Livro

A contratação compreenderá, entre outras atividades, a identificação e análise de fontes documentais e bibliográficas, o levantamento e organização do acervo institucional, a realização de entrevistas, a pesquisa, seleção, tratamento e edição de imagens, a elaboração do roteiro editorial, a redação e revisão textual, a criação do projeto gráfico, da identidade visual, da capa e demais elementos gráficos, a diagramação, a editoração eletrônica, a preparação dos arquivos, bem como todos os serviços correlatos indispensáveis à perfeita execução do objeto, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

2.2 As especificações técnicas, os quantitativos e as demais condições para a execução dos serviços de edição do livro estão descritos neste Termo de Referência.

2.3 Em caso de divergência entre as especificações constantes no **E-Fisco**, neste **Termo de Referência** e no **CATSER**, prevalecerão as especificações do **E-Fisco** e deste **Termo de Referência**.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de registrar, preservar e divulgar a trajetória institucional da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, por ocasião da comemoração de seus 50 (cinquenta) anos de criação. A publicação do livro comemorativo tem por finalidade reunir e documentar a evolução histórica da Autarquia, seus principais marcos institucionais, programas, projetos, ações e contribuições para a gestão ambiental no Estado de Pernambuco, constituindo importante instrumento de memória institucional, valorização do patrimônio histórico e fortalecimento da imagem institucional da CPRH.

3.2 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Visando atender à necessidade institucional da CPRH, optou-se pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa histórica, produção editorial, revisão textual, projeto gráfico, diagramação, editoração.

3.3 JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os serviços de pesquisa histórica, produção editorial, revisão, projeto gráfico, diagramação, editoração e impressão são interdependentes e demandam integração técnica para garantir a uniformidade, identidade visual, qualidade editorial e compatibilidade entre todas as etapas de execução, a contratação será realizada em lote único. O parcelamento do objeto poderá comprometer a coordenação dos serviços, ocasionar incompatibilidades entre as entregas e aumentar os custos de gestão e fiscalização contratual. Dessa forma, conclui-se que o agrupamento em lote único representa a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração.

3.4 DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, tendo em vista que o objeto da contratação possui complexidade compatível com a execução por empresa individual especializada, não demandando a conjugação de capacidades técnicas ou econômico-financeiras de múltiplas empresas. Além disso, a vedação não compromete a competitividade do certame, preservando os princípios da eficiência, economicidade e ampla concorrência.

3.5 DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS

É vedada a participação de pessoas físicas na presente licitação, tendo em vista que a execução do objeto exige estrutura organizacional, equipe multidisciplinar, capacidade operacional e integração de serviços.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1.1 Além da descrição constante no objeto deste Termo de Referência, a prestação dos serviços deverá contemplar as atividades descritas nos itens subsequentes.

4.1.2 A Contratada deverá realizar reuniões presenciais e/ou virtuais com a equipe técnica da CPRH para alinhamento do projeto editorial, definição do cronograma de execução, eixos temáticos, estrutura da publicação, público-alvo, linguagem editorial, identidade visual e metodologia de desenvolvimento dos trabalhos.

4.1.3 Nesta etapa serão identificadas, em conjunto com a Contratante, as fontes primárias e secundárias que subsidiarão a elaboração do livro, incluindo documentos institucionais, processos administrativos, publicações técnicas, relatórios de gestão, estudos, fotografias, registros audiovisuais, materiais históricos e demais acervos da CPRH, bem como a definição dos entrevistados e demais colaboradores que participarão da construção da publicação.

4.2 Pesquisa documental e levantamento de informações

4.2.1 A Contratada realizará pesquisa sistemática no acervo documental da CPRH e,

quando necessário, em fontes externas, com a finalidade de reunir informações, documentos, registros históricos, fotografias e demais materiais que contribuam para a construção da publicação.

4.3 Curadoria e seleção de imagens

4.3.1 A Contratada realizará a curadoria técnica e editorial das imagens disponibilizadas pela CPRH, considerando sua relevância histórica, qualidade técnica e adequação ao conteúdo da publicação.

4.3.2 Caberá à Contratada selecionar, catalogar, identificar eventuais restrições de uso, realizar o tratamento digital necessário e indicar a melhor aplicação das imagens no projeto editorial.

4.4 Elaboração do roteiro editorial

4.4.1 A Contratada deverá desenvolver a estrutura editorial da publicação, definindo capítulos, organização temática e sequência narrativa, em consonância com os objetivos institucionais da CPRH.

4.4.2 Também será realizada a preparação dos textos, contemplando padronização da linguagem, conferência de informações, datas, nomes, referências, siglas, terminologias ambientais e demais elementos necessários à consistência editorial da obra.

4.5 Desenvolvimento do projeto gráfico e criação da identidade visual

4.5.1 A Contratada desenvolverá o projeto gráfico completo da publicação, incluindo identidade visual, capa, quarta capa, tipografia, paleta de cores, elementos gráficos e demais componentes editoriais, observando o Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de Pernambuco e da CPRH.

4.6 Diagramação

4.6.1 A Contratada realizará a editoração eletrônica e a diagramação completa da publicação, contemplando textos, imagens, tabelas, gráficos, mapas, infográficos, sumário, índices, paginação e demais elementos gráficos necessários.

4.7 Tratamento e edição de imagens

4.7.1 A Contratada efetuará o tratamento digital das imagens selecionadas, realizando ajustes de resolução, brilho, contraste, enquadramento e demais adequações necessárias para garantir a qualidade gráfica da publicação.

4.7.2 As imagens deverão ser distribuídas de forma harmoniosa ao longo da obra, observando critérios de coerência editorial, comunicação visual e valorização da memória institucional da CPRH.

4.8 Revisão editorial e finalização

4.8.1 Após a diagramação, a Contratada realizará revisão ortográfica, gramatical, editorial e tipográfica completa da obra, contemplando conferência de paginação, referências, legendas, tabelas, gráficos, índices e demais elementos editoriais, incorporando todos os ajustes solicitados pela Contratante até a aprovação final.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1 O valor estimado para a contratação é de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**.

5.2 No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões,

peçoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

6.1 As despesas decorrentes desta licitação serão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Fonte: 753

Unidade: 00310

Programa:18.122.0450.4349.0000

Ação: 4349

Natureza de Despesa: 33.90

Categoria Econômica: Despesas Correntes

7. DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, REGIME DE EXECUÇÃO E MODO DE DISPUTA

7.1 A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

7.2 Em observância ao tratamento diferenciado e favorecido previsto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a presente contratação será destinada, preferencialmente, à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), desde que atendidos os requisitos legais e observadas as hipóteses de aplicação e exceção previstas na referida Lei Complementar.

8. PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1. O prazo para execução dos serviços será de **3 meses**, com cronograma de entregas e execução das atividades em conformidade com as metas estabelecidas.

8.2. O local de prestação do serviço se dará tanto nas dependências da contratante como na da Contratada;

8.3. Caso o serviço esteja em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, a contratada deverá corrigi-los em até **03 dias úteis** a contar da notificação da Gerência de Comunicação;

8.4. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos com materiais, equipamentos, mão de obra, impostos, taxas, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, demais tributos que incidam sobre a proposta e tudo o mais necessário à execução completa do objeto licitado.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O prazo de vigência do Contrato será de **3 (três meses)**, contados da data de sua

assinatura.

9.2. A sociedade empresarial vencedora terá o prazo de **03 (três) dias** para assinatura do contrato, contados a partir da convocação pela CONTRATANTE;

10. DO PRAZO DE COMPARECIMENTO DO INTERESSADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

10.1. O CONTRATADO terá o prazo de **3 (três) dias** para assinatura do contrato, contados a partir da convocação pela CONTRATANTE.

11. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1 No caso de empresário individual: inscrição na Junta Comercial, Registro Público de Empresas Mercantis ou órgão equivalente, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.2. No caso de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.4. No caso de sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

11.5. Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de diretoria em exercício, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

12.1 A Contratada deverá apresentar, para fins de habilitação, os seguintes documentos:

12.1.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

12.1.2 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF).

12.1.3 Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Contratada e, quando possuir filial em Pernambuco, também a Certidão da Fazenda Estadual de Pernambuco.

12.1.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

13. DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.1 A Contratada deverá apresentar Certidão Negativa de Falência, Recuperação

Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, **90 (noventa) dias**, quando não constar prazo de validade.

13.1.1 Quando aplicável, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial referente aos processos distribuídos pelo Processo Judicial Eletrônico (PJe), caso a certidão prevista no item.

13.1.2 A empresa em recuperação judicial poderá ser habilitada, desde que comprove, mediante certidão judicial ou outro documento idôneo, o cumprimento regular do plano de recuperação homologado e sua aptidão econômico-financeira para executar o objeto da contratação.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1 Exigir o fiel cumprimento das disposições deste Termo de Referência e dos prazos estabelecidos.

14.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, por meio de gestor e fiscal do contrato.

14.1.2 Notificar a Contratada sobre irregularidades verificadas na execução dos serviços, para que sejam sanadas.

14.1.3 Efetuar o pagamento nas condições e prazos previstos neste Termo de Referência.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 Iniciar a execução dos serviços após a vigência do contrato, observando as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

15.1.1 Apresentar plano de trabalho contendo o cronograma de execução das atividades.

15.1.2 Executar integralmente os serviços de acordo com as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas.

15.1.3 Atender, com presteza, às solicitações do gestor e do fiscal do contrato, comunicando imediatamente qualquer fato que possa comprometer a execução dos serviços.

15.1.4 Manter sigilo sobre todas as informações, documentos, imagens, entrevistas e demais materiais disponibilizados pela CPRH, utilizando-os exclusivamente para a execução do objeto contratado.

15.1.5 Disponibilizar os recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários à execução dos serviços, responsabilizando-se pelos custos e encargos decorrentes da contratação.

15.1.6 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não gerando qualquer vínculo empregatício entre a CPRH e os profissionais da Contratada.

15.1.7 Responder pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do contrato.

15.1.8 Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

15.1.9 Emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente aos serviços executados e informar os dados bancários para pagamento.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 As partes deverão observar, durante a execução do contrato, as disposições da **Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD)**, realizando o tratamento de dados pessoais somente quando necessário à execução do objeto contratado.

16.2 A Contratada deverá comunicar à CPRH, por escrito, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** do conhecimento, a ocorrência ou suspeita de incidente de segurança da informação que possa acarretar risco ou dano aos titulares dos dados, colaborando com as medidas de apuração e mitigação.

16.3 A subcontratação de atividades que envolvam tratamento de dados pessoais dependerá de prévia e expressa autorização da CPRH, permanecendo a Contratada integralmente responsável pelos atos da subcontratada.

16.4 As obrigações relativas à proteção de dados permanecerão vigentes durante toda a execução do contrato.

16.5 Quando a natureza da contratação exigir, o contrato conterá cláusulas específicas sobre o tratamento de dados pessoais, em conformidade com a LGPD.

17. DA FORMA, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

17.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados da data do recebimento definitivo dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo gestor ou fiscal do contrato.

17.2 A Nota Fiscal/Fatura será atestada pela **Gerência de Comunicação Social e Educação Ambiental** e encaminhada para pagamento, observadas as condições previstas neste Termo de Referência.

17.3 Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente com base na variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, calculada entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento, mediante a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

- **EM** = Encargos Moratórios;
- **I** = Índice de atualização financeira (IPCA/365);
- **N** = Número de dias de atraso;
- **VP** = Valor da parcela devida.

18. DAS SANÇÕES

18.1 A Contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas na legislação vigente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, em caso de inexecução total ou parcial do contrato ou descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis

19. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1 A gestão do contrato será exercida pela Gerência de Comunicação Social e Educação Ambiental – GCSE.

19.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão realizados por servidor designado pela GCSE, ao qual competirá acompanhar, conferir e avaliar a execução dos serviços, bem como registrar ocorrências e determinar as providências necessárias à regularização de eventuais falhas identificadas.

19.3 Constatada qualquer irregularidade na execução dos serviços, a Contratada será notificada para promover sua regularização, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis.

20. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

20.1 O objeto será recebido:

a) Provisoriamente: pelo fiscal do contrato, mediante análise do protótipo do livro e emissão de relatório de recebimento provisório, para verificação da conformidade dos serviços executados com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

b) Definitivamente: pelo gestor do contrato, após a aprovação final dos serviços executados e o respectivo atesto da Nota Fiscal/Fatura.

20.2 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos serviços executados e pelos prejuízos decorrentes de eventual execução inadequada

21. DA PROPOSTA/CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ DO REGIME DE EXECUÇÃO

21.1 A proposta comercial deverá apresentar o detalhamento dos serviços, contemplando todos os custos necessários para a execução integral do objeto.

21.2 O regime de execução será o de **empreitada por preço global**.

22. DO REAJUSTE

22.1 Considerando que a vigência contratual será inferior a 12 (doze) meses, não haverá reajuste de preços durante a execução contratual, observada a legislação vigente.

23. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

23.1 O prazo de vigência do contrato será de **3 (três) meses**, contados da data de sua assinatura, conforme estabelecido neste Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **Francicleide Palhano De Oliveira**, em 30/07/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90920186** e o código CRC **01DA86F6**.

Referência: Processo nº 0031000014.002051/2026-89

SEI nº 90920186